



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Processo:	0901004/2023
Fls.:	33
Rubrica:	

A Sra.
CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE
Requisitante da Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Conforme solicitação feita a este Secretário Municipal de Cultura e Turismo, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Palestrante, para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura, de Bom Lugar - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar - MA, 24 de outubro de 2023.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo